



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/2023,
de 22 de fevereiro de 2023.

***“Reconstituí temporariamente a
Comissão Permanente de Processo Licitatório”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as férias do Presidente da Comissão, Sr. Franco Jonas Silva da Rosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir temporariamente a Comissão Permanente de Processo Licitatório, **pelo período de 22.02.2023 a 23.03.2023**, com a designação dos titulares e suplentes, que passa a ser representada pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Fábio Nery Godoy Pereira, matrícula nº 970;
- José Alcides Schuquel Monge, matrícula nº 2420;
- Franco Jonas Silva da Rosa, matrícula nº 352;

Suplentes:

- Dalza Escobar Martins, matrícula nº 2041;
- Cléa Prestes Maidana, matrícula nº 2694;
- Maria Cristina Viera Pereira, matrícula nº 1880;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 22 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.